

## **Banco de Portugal**

### **Carta Circular nº 1/2013/DET, de 2013-02-04**

#### **ASSUNTO: Divulgação de informação qualificada sobre numerário**

O Banco de Portugal assegura a gestão, a nível nacional, de um sistema de informação de utilização comum pelos países do Eurosistema que contém dados sobre a contrafação de notas e moedas de euro.

Considerando que a informação constante do referido sistema é de grande utilidade para as instituições de crédito e demais entidades que operam profissionalmente com numerário, o Banco de Portugal tem vindo a disponibilizá-la, aos utilizadores devidamente registados, através do seu sítio oficial ([www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)) na área “Notas e Moedas> Área para Profissionais> Área Reservada”.

Com a recente criação, pelo Banco de Portugal, de um canal de comunicação, gratuito e seguro, a disponibilização da referida informação passou a ser assegurada através do novo canal, sendo descontinuados os parâmetros de pesquisa anteriormente utilizados.

O novo canal designa-se “Área de Empresa” e está acessível a partir da página inicial do sítio oficial do Banco de Portugal. A gestão de utilizadores na “Área de Empresa” é realizada pela própria empresa sendo para tal utilizadas as credenciais de acesso das Finanças. Os procedimentos para a subscrição dos serviços encontram-se identificados no próprio portal.

Tendo presente que este novo canal de comunicação permite a gestão independente dos colaboradores por parte de cada empresa, considera-se oportuno comunicar que:

1. A informação qualificada sobre notas e moedas passa a ser disponibilizada na seguinte área do sítio oficial do Banco de Portugal ([www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)):

Área de Empresa > Consultar informação > Informação qualificada sobre numerário

2. O Acesso à “Informação qualificada sobre numerário” está condicionado à prévia subscrição do serviço e posterior autenticação no portal;
3. A informação disponibilizada na “Informação qualificada sobre numerário” é restrita e de carácter confidencial, pelo que é expressamente proibida a sua divulgação.
4. A área “Notas e Moedas> Área para Profissionais> Área Reservada” é descontinuada.
5. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser solicitado através do endereço eletrónico [cncontrafaccoes@bportugal.pt](mailto:cncontrafaccoes@bportugal.pt).

A presente carta-circular revoga a Carta-Circular nº 14/2011/DET.